

deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supra mencionado.

3 de dezembro de 2013. — A Vereadora em regime de Permanência com competências delegadas, por despacho de 23-10-2013, *Maria Catarina Lopes Paiva*.

307449574

## MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 15254/2013

#### Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — técnico superior — Educação

Na sequência de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho de técnico superior — funções de Educação aberto por publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 11 de abril de 2013 e na bolsa de emprego público sob o n.º OE201304/0097:

Decorrido o prazo de audiência dos interessados, preceituado no n.º 1 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, verificou-se não ter havido pronunciamento dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal ou dos candidatos graduados no mesmo.

Assim, para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal supracitado foi homologada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28 de novembro de 2013.

A lista unitária de ordenação final foi publicitada em local público do edifício dos Paços do Concelho, bem como na página eletrónica desta autarquia, em [www.cm-viana-castelo-pt/recrutamento](http://www.cm-viana-castelo-pt/recrutamento) de pessoal, onde poderá ser consultada.

28 de novembro de 2013. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307444543

### Aviso n.º 15255/2013

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto na alínea b) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publicita-se:

Na sequência de procedimento concursal aberto ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos do artigo 72.º e n.º 1 e do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com o seguinte trabalhador:

Humberto Gonçalves Fernandes, com a categoria de Assistente Técnico — Medidor Orçamentista, com vencimento correspondente ao montante de € 683,13 (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos) que corresponde à 1.ª posição remuneratória do nível 5 da tabela remuneratória única, com efeitos ao dia 02 de dezembro de 2013.

2 de dezembro de 2013. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307444551

### Aviso n.º 15256/2013

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os efeitos previstos no artigo 37.º na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo celebrado ao abrigo dos artigos 73.º, 74.º e 78.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de agosto, conjugado com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 247/89, de 5 de agosto, com a seguinte trabalhadora: Margarida Novo Lima Amorim, com a categoria de Assistente Operacional — Auxiliar Administrativo, com vencimento correspondente ao montante de € 485,00, correspondente à 1.ª posição remuneratória do nível 1 da tabela única, com efeitos ao dia 02 de dezembro do corrente ano.

3 de dezembro de 2013. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307444584

### Aviso n.º 15257/2013

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 168.º do Código Civil, que a Assembleia Municipal de Viana do Castelo deliberou, em sua sessão do dia 27 de dezembro de 2012, sob prévia proposta da Câmara Municipal, e em cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 79-A/2012, extinguir a Fundação da Cultura Juvenil “Maestro José Pedro”, por conversão em outra instituição que possa prosseguir os mesmos fins estatutários.

5 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Maria Cunha Costa*.

307448789

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso (extrato) n.º 15258/2013

Para os devidos efeitos se publica que o trabalhador desta Autarquia, Renato José Dinis Gonçalves, regressou ao serviço, no dia 18 de outubro de 2013, na sequência do término das funções de Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal do Montijo.

Publica-se ainda, para cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da parte preambular da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e considerando o artigo 22.º do Estatuto dos Eleitos Locais, que se procedeu à elaboração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência da alteração do posicionamento remuneratório, do trabalhador Renato José Dinis Gonçalves, Técnico Superior, posição remuneratória entre 3 e 4, nível remuneratório entre 19 e 23, com efeitos a 16 de agosto de 2007.

29 de novembro de 2013. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, *Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros*.

307435139



## PARTE I

### INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA

#### Despacho n.º 16305/2013

#### Alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Gestão de Recursos Humanos

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008 de 25 de junho, 230/2009 de 14 de

setembro e 115/2013 de 7 de agosto, e depois de realizada a comunicação à Direção-Geral do Ensino Superior, o Instituto Superior Miguel Torga vem por este meio proceder à publicação da alteração ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Gestão de Recursos Humanos, cuja publicação da estrutura curricular e do plano de estudos foi efetuada através do Despacho n.º 19.867/2009 (publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2009).

A presente alteração entrou em vigor no ano letivo 2011/2012.

4 de dezembro 2013. — O Diretor, *Carlos Augusto Amaral Dias*.

## ANEXO

**Plano Curricular do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado em Gestão de Recursos Humanos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior Miguel Torga  
 2 — Curso: Gestão de Recursos Humanos  
 3 — Grau ou diploma: Licenciatura  
 4 — Área científica predominante do curso: Gestão e Administração  
 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 créditos  
 6 — Duração normal do curso: 6 semestres  
 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Áreas Científicas Obrigatórias**

Área científica	Sigla	Créditos — Obrigatórios
Gestão e Administração	GA	78
Ciências Sociais	CS	29
Economia	ECO	14
Direito	DIR	8
Informática	INF	12
Psicologia	PSI	9

Área científica	Sigla	Créditos — Obrigatórios
Marketing	MKT	9
Estatística	EST	5
Ciências da Comunicação	COM	4
<i>Total</i>		168

**Áreas Científicas Optativas**

Área científica	Sigla	Créditos — Optativos
Gestão e Administração	GA	12
Ciências Sociais	CS	
Psicologia	PSI	
Marketing	MKT	
Ciências da Comunicação	COM	
Línguas	LIN	
Antropologia	ANT	
<i>Total</i>		12

8 — Plano de estudos:

**Instituto Superior Miguel Torga****Gestão de Recursos Humanos — Licenciatura**

Área científica predominante do curso: Gestão e Administração

**1.º Ano — 1.º Semestre**

Unidades curriculares	AC	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
História da Psicologia	PSI	100	40 T + 10 TP + 10 OT	4
Direito do Trabalho I	DIR	100	30 T + 10 TP + 05 OT	4
Teorias da Comunicação	COM	100	30 T + 10 TP + 05 OT	4
Ciências Sociais	CS	125	30 T + 10 TP + 10 TC + 10 OT	5
Sistemas de Informação	INF	150	20 T + 10 TP + 10 PL + 4 S + 16 OT	6
Microeconomia	ECO	100	20 T + 20 TP + 05 OT	4
História Contemporânea I	CS	75	25 T + 05 OT	3
		750		30

**1.º Ano — 2.º Semestre**

Unidades curriculares	AC	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Ciência Política	CS	100	30 T + 10 TP + 05 OT	4
Economia e Negócios	ECO	150	25 T + 15 TP + 20 OT	6
História Contemporânea II	CS	75	25 T + 05 OT	3
Métodos de Investigação I	CS	125	15 T + 30 TP + 15 OT	5
Macroeconomia	ECO	100	20 T + 20 TP + 05 OT	4
Opção I			b)	b)
Opção II			b)	b)
		(a) 750		30

## 2.º Ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	AC	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Direito do Trabalho II .....	DIR	100	30T+ 10 TP + 05 OT	4
O Processo de Recrutamento e Seleção .....	GA	150	30 T + 20 TP + 10 OT	6
Gestão e Contabilidade .....	GA	150	25 T + 20 TP + 15 OT	6
Métodos de Investigação II .....	CS	125	15T + 20 TP + 10 TC + 15 OT	5
Marketing Internacional .....	MKT	100	20 T + 20 TP + 05 OT	4
Métodos Estatísticos .....	EST	125	30 TP + 05 OT	5
		750		30

## 2.º Ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	AC	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Os Sistemas de Avaliação de Desempenho .....	GA	150	30 T + 20 TP + 10 OT	6
Marketing Estratégico .....	MKT	125	40 T + 10 TP + 05 TC + 10 OT	5
Psicologia Organizacional .....	PSI	125	20 T + 20 TP + 10 TC + 10 OT	5
Temas de Cultura Portuguesa .....	CS	100	15 T + 15 TP + 05 TC + 10 OT	4
Informática de Gestão .....	INF	150	20 T + 10 TP + 12 PL + 18 OT	6
Opção III .....				b)
		(a) 750		30

## 3.º Ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	AC	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Análise de Projetos .....	GA	150	25 T + 15 TP + 20 OT	6
Sistemas de Apoio à Decisão .....	GA	150	18 T + 10 TP + 18 PL + 14 OT	6
Políticas de Formação e Gestão de Carreiras .....	GA	150	30 T + 20 TP + 10 OT	6
Sistemas de Recompensa — Remunerações e Benefícios .....	GA	150	30 T + 20 TP + 10 OT	6
Gestão Estratégica .....	GA	150	30 T + 15 TP + 15 OT	6
		750		30

## 3.º Ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	AC	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Seminário .....	GA	225	10 OT + 60 S	9
Estágio .....	GA	525	420 E + 60 OT	21
		750		30

## Legenda:

AC — Área Científica.

a) No mínimo, o tempo total de trabalho do semestre corresponde a 750h.

b) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.